



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 263/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/10/2021 a 18/11/2021.


DEBORA LÍDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 263 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“Retorna servidor ao cargo de origem”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 797/2021 da Câmara Municipal de Inhumas que retorna servidor ao seu cargo de origem na Prefeitura Municipal de Inhumas.

DECRETA:

Art. 1º - Retorna o servidor **Murilo Brandão Calil**, CPF: 348.722.991-91, matrícula nº 1109, ao seu cargo de origem na Administração Pública Municipal.

Art. 2º O período da cessão foi compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2021 até o dia 17 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


DEBORA LÍDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão